

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM**

# **Boletim de Serviço**

**N.º 77, 25 de abril de 2016**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130  
Bairro Abadia | CEP: 38025-440 | Uberaba-MG |  
Telefone: (34) 3318-5200 | [hcuftm.ebserh.gov.br](http://hcuftm.ebserh.gov.br)

**ALOÍZIO MERCADANTE OLIVA**

Ministro de Estado da Educação

**NEWTON LIMA NETO**

Presidente da Ebserh

**LUIZ ANTÔNIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE**

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

**AUGUSTO CÉSAR HOYLER**

Gerente Administrativo do HC-UFTM/Filial Ebserh

**MURILO ANTÔNIO ROCHA**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

**DALMO CORREIA FILHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÕES.....	4
Portaria n.º 46, de 15 de abril de 2016.....	4

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÕES

#### **Portaria n.º 46, de 15 de abril de 2016**

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, e considerando as disposições legais referentes à modalidade de licitação denominada Pregão, destinada a aquisição de bens e serviços comuns, e considerando, ainda as informações contidas no Memorando n.º 0119/2016/Licitações/HC/UFTM do Setor de Administração da Divisão Administrativa Financeira do HC-UFTM, de 30 de março, resolve:

Art. 1.º Designar como pregoeiro do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro o empregado público Carlos Alexandre de Moraes, Siape 2276709;

Art. 2º Designar os empregados públicos abaixo para integrem a equipe de apoio aos processos licitatórios do HC-UFTM, nas áreas de suas competências, conforme Portaria n.º 131, de 8 de outubro de 2015:

Apoio Administrativo:

Carlos Alexandre de Moraes - Siape 2276709, e

Gisele Galeno de Oliveira - Siape 2101444;

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende